



PREFEITURA DE MONTE MOR

LEI Nº 3245 DE 12 DE JULHO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a utilizar créditos adicionais especiais no valor de R\$ 7.191.950,00 (sete milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e cinquenta reais) no Orçamento Programa para 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Monte Mor autorizado a incluir no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 3164 de 14 de dezembro de 2023, o crédito adicional especial no valor de R\$ 7.191.950,00 (sete milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e cinquenta reais), em favor do órgão e unidades orçamentárias nas seguintes dotações:

02.05.03 – Atenção Básica Primária da Saúde

10.301.2061.1389.08 – Emenda Impositiva nº 01 - Vereadora Milziane Menezes – Micro-Ônibus
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 480.000,00

10.301.2061.1390.08 – Emenda Impositiva nº 02 – Vereador Beto Carvalho – Aquisição de Veículos

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 280.000,00

02.12.01 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes

27.813.2006.1391.08 – Emenda Impositiva nº 02 – Vereador Beto Carvalho – Aquisição de Veículo Pick-Up

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

27.813.2006.1392.08 – Emenda Impositiva nº 02 – Vereador Beto Carvalho – Aquisição Trator de Cortar Grama

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

02.06.03 – Manutenção das Atividades da Agricultura

20.122.2053.1393.08 – Emenda Impositiva nº 02 – Vereador Beto Carvalho – Aquisição Trator de Cortar Grama

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

02.07.05 – Manutenção e Modernização de Próprios Públícos

15.451.2074.1394.08 – Emenda Impositiva nº 03 – Vereador Professor Fio – Playground e Academia ao Ar Livre Jd Paulista

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 75.000,00





PREFEITURA DE MONTE MOR

15.451.2074.1395.08 – Emenda Impositiva nº 03 – Vereador Professor Fio – Playground e Academia ao Ar Livre VL Magal

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 75.000,00

15.451.2074.1396.08 – Emenda Impositiva nº 03 – Vereador Professor Fio – Playground Jd Campos Dourado

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

15.451.2074.1397.08 – Emenda Impositiva nº 03 – Vereador Professor Fio – Placas de Logradouros Pq Central Park

4.4.90.51.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

15.451.2074.1398.08 – Emenda Impositiva nº 03 – Vereador Professor Fio – Passarela Metálica Jd Paulista

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00

02.05.03 – Atenção Básica Primária da Saúde

10.301.2061.1399.08 – Emenda Impositiva nº 03 – Vereador Professor Fio – Material Permanente USF Jorge Calil

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 60.000,00

10.301.2061.1400.08 – Emenda Impositiva nº 03 – Vereador Professor Fio – Material Permanente

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00

10.301.2061.1401.08 – Emenda Impositiva nº 03 – Vereador Professor Fio – Material Permanente USF Herculano Ginefra

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00

10.301.2061.1402.08 – Emenda Impositiva nº 03 – Vereador Professor Fio – Ampliação CAIS Ronaldo Jaime da Silva Melo

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

10.301.2061.1403.08 – Emenda Impositiva nº 04 – Vereadora Andrea Garcia – Exames de Ressonância Magnética

3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – PJ R\$ 120.000,00

10.301.2061.1404.08 – Emenda Impositiva nº 04 – Vereadora Andrea Garcia – Aquisição de Veículo para Quimio e Hemodiálise

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 120.000,00

02.12.01 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes

27.813.2006.1405.08 – Emenda Impositiva nº 04 – Vereadora Andrea Garcia – Aquisição de Veículo Porte Grande

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 215.000,00





PREFEITURA DE MONTE MOR

02.07.05 – Manutenção e Modernização de Próprios Públicos

15.451.2074.1406.08 – Emenda Impositiva nº 04 – Vereadora Andrea Garcia – Playground Praça Antônio Gomes Carneiro

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.000,00

02.05.03 – Atenção Básica Primária da Saúde

10.301.2061.1407.08 – Emenda Impositiva nº 05 – Vereador Paranhos – Aparelho de Ventilação Mecânica

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 240.000,00

02.12.01 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes

27.813.2006.1408.08 – Emenda Impositiva nº 05 – Vereador Paranhos – Reforma e Reconstrução Campo Futebol Jd San Remo

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 240.000,00

02.05.03 – Atenção Básica Primária da Saúde

10.301.2061.1409.08 – Emenda Impositiva nº 06 – Vereador Altran – Material Permanente para USF'S

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 240.000,00

02.07.05 – Manutenção e Modernização de Próprios Públicos

15.451.2074.1410.08 – Emenda Impositiva nº 06 – Vereador Altran – Construção Quadra Poliesportiva Jd Nova Alvorada

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 240.000,00

02.05.03 – Atenção Básica Primária da Saúde

10.301.2061.1411.08 – Emenda Impositiva nº 07 – Vereador Bruno Leite – Material Permanente UBS Genil Lisboa

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 60.000,00

10.301.2061.1412.08 – Emenda Impositiva nº 07 – Vereador Bruno Leite – Material Permanente UBS Creuza Silva

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

10.301.2061.1413.08 – Emenda Impositiva nº 07 – Vereador Bruno Leite – Material Permanente UBS Pedro Bachiega

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 60.000,00

10.301.2061.1414.08 – Emenda Impositiva nº 07 – Vereador Bruno Leite – Material Permanente Policlínica Municipal

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 70.000,00

02.07.05 – Manutenção e Modernização de Próprios Públicos

15.451.2074.1415.08 – Emenda Impositiva nº 07 – Vereador Bruno Leite – Reforma e Manutenção Parquinho do Imperial

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 240.000,00





PREFEITURA DE MONTE MOR

02.05.01 – Secretaria de Saúde e Dependências

10.122.2061.1416.08 – Emenda Impositiva nº 08 – Vereador Nelson Almeida – Equipamento de Anestesia

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 90.000,00

10.122.2061.1417.08 – Emenda Impositiva nº 08 – Vereador Nelson Almeida – Aparelho de Bisturi Eletrônico

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 60.000,00

10.122.2061.1418.08 – Emenda Impositiva nº 08 – Vereador Nelson Almeida – Equipamento Foco Cirúrgico Multifuncional

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00

10.122.2061.1419.08 – Emenda Impositiva nº 08 – Vereador Nelson Almeida – Aparelho de Ar Condicionado

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 49.500,00

02.08.20 – Secretaria de Segurança e Defesa Civil

06.181.2079.1420.08 – Emenda Impositiva nº 08 – Vereador Nelson Almeida – Aquisição de Motocicletas

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 220.950,00

06.181.2079.1421.08 – Emenda Impositiva nº 08 – Vereador Nelson Almeida – Equipamentos de Proteção Individual para GCM

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

02.05.01 – Secretaria de Saúde e Dependências

10.122.2061.1422.08 – Emenda Impositiva nº 09 – Vereador Vitor Gabriel – Monitor Multiparamétrico

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 175.000,00

10.122.2061.1423.08 – Emenda Impositiva nº 09 – Vereador Vitor Gabriel – Aquisição de Cardiotocógrafo

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 61.500,00

02.12.01 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes

27.813.2006.1424.08 – Emenda Impositiva nº 09 – Vereador Vitor Gabriel – Construção Quadra Poliesportiva Jd Paulista

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 240.000,00

02.05.01 – Secretaria de Saúde e Dependências

10.122.2061.1425.08 – Emenda Impositiva nº 10 – Vereador Alexandre Pinheiro – Ultrassom e Cardiotocógrafo

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 240.000,00





PREFEITURA DE MONTE MOR

02.04.04 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.2045.1436.08 – Emenda Impositiva nº 14 – Vereador Professor Adriel – Material Permanente para Creches e Pré-Escolas
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 210.000,00

02.15.00 – Secretaria de Cultura e Turismo

13.392.2059.1437.08 – Emenda Impositiva nº 14 – Vereador Professor Adriel – Material Permanente para Feira das Artes
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

02.05.01 – Secretaria de Saúde e Dependências

10.122.2061.1438.08 – Emenda Impositiva nº 15 – Vereadora Wal da Farmácia – Material Permanente para A.H.B.S.C. de Jesus
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 240.000,00

02.07.05 – Manutenção e Modernização de Próprios Públicos

15.451.2074.1439.08 – Emenda Impositiva nº 15 – Vereadora Wal da Farmácia – Kit Brinquedos para Diversos Bairros
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 240.000,00

Art. 2º O recurso necessário à abertura dos créditos adicionais especiais de que trata o artigo 1º decorre de anulação no valor de R\$ 7.191.950,00 (sete milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e cinquenta reais).

02.03.06 – Reserva de Contingência

28.846.9999.2321 – Recursos Para Emendas Parlamentares
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 318 R\$ 7.191.950,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 7.191.950,00

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 2884/21 – PPA e na Lei nº 3094/23 – LDO, o valor do programa ou ação ora contemplados na presente Lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Mor, 12 de julho de 2024.

EDIVALDO ANTONIO BRISCHI

Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR

Procurador Geral do Município

Autoria: Poder Executivo

